



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Decreto nº 7427 de 26 de março de 2019.

“Suplementa dotação do orçamento vigente”

Alvaro Francisco Figueiredo Junior, Prefeito do Município de Piedade em exercício, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e com fundamento nos termos Inciso I do artigo 4º da Lei 4575 de 28 de dezembro de 2018, decreta:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação na importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), nas seguintes classificações:

02 – EXECUTIVO

02.03 – Chefia de Gabinete

02.03.04 – Divisão de Expediente e Protocolo

68 04.1240010.2010 3.3.90.36.00 Outros Serv Terc PF R\$ 600,00

Total R\$ 600,00

Artigo 2º - Para atender as despesas com as suplementações referidas no artigo 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

02.03 – Chefia de Gabinete

02.03.04 – Divisão de Expediente e Protocolo

69 04.1240010.2010 3.3.90.36.00 Outros Serv Terc PJ R\$ 600,00

Total R\$ 600,00

Artigo 3º - As despesas da execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, 26 de março de 2019.


Alvaro Francisco Figueiredo Junior
Prefeito Municipal em exercício